



EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PPGD/UFAM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020 - REMOTO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – PPGD, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAM e o Regimento Interno do PPGD;

CONSIDERANDO os critérios que foram definidos para o ingresso de alunos especiais, pelo Colegiado do PPGD, em reunião realizada em 07/08/2019;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para a oferta de disciplinas para alunos especiais, pelo Colegiado do PPGD, em reunião realizada em 07/08/2019

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de **Processo Seletivo** para ingresso de **Alunas e Alunos Especiais** no PPGD, para o primeiro Semestre Letivo do ano de 2020, nos termos seguintes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente Edital integrarão a categoria de **aluno especial**, nos termos do Artigo 18, do Regimento Interno do PPGD.

2. DAS CANDIDATAS E CANDIDATOS

Portadores de diploma de curso superior de graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS



3.1 Os alunos especiais somente poderão matricular-se em disciplinas optativas, sendo vedada a oferta de disciplinas obrigatórias a alunos especiais.

3.2 O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) respectivo professor(a) e pelo Regimento Interno do PPGD.

Disciplina	Horário	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
Proteção dos Vulneráveis & Sistema de Justiça: contexto amazônico e brasileiro	Sábado 9 h as 12 h	Prof. Dr. Maurílio Casas Maia	4
O papel do Direito, das relações raciais e da diáspora africana na formação do Amazonas	Terças - Feiras 19 h as 22 h	Prof. Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa	3
Geopolítica e Recursos Hídricos na Amazônia	Segundas - Feiras 19h as 22h	Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Souza Filho	4



Constitucionalismos e Cidadania Democrática: exigências amazônicas	Segundas-Feiras 14h as 17h	Prof. Dr. Roger Luiz Paz Almeida	2
---	---	---	----------

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá enviar, no período de **14 de setembro a 15 de setembro de 2020**, às 17 h, ao e-mail ppgdir@ufam.edu.br os seguintes documentos: (i) requerimento de inscrição, de forma livre, apontando a disciplina que pretende cursar na qualidade de Aluno Especial; (ii) *Curriculum Lattes* atualizado; (iii) carta de motivação explicando de que forma a disciplina pretendida pode contribuir com as atividades acadêmicas e profissionais do candidato/candidata.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, que avaliará o Currículo *Lattes* apresentado pelo candidato(a), observados os critérios estabelecidos neste Edital, bem como a carta de intenção.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para ingresso na qualidade de Aluno Especial será divulgado no **12/09/2020 às 9 h**, no site da Faculdade de Direito.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula na disciplina no dia **17/09/2020, por e-mail**, dirigido à Secretaria da Faculdade de Direito, apresentando os seguintes documentos:

a) 02 fotos 3 X 4

b) Original e Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação em Direito;



- c) Original e Cópia do Histórico Escolar;
- d) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- e) Original e Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGD e que, ao final do curso, obtiverem aprovação terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção específica de acesso ao Mestrado.

Os alunos especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Manaus (Am.), 13 de setembro de 2020.

Prof. Dr. ADRIANO FERNANDES FERREIRA
Coordenador do PPGD

UFAM